

PROJETO DE BANCA EXAMINADORA PARA O FIES

A CPSA (Comissão Permanente de Supervisão e Avaliação) do Centro Universitário Assis Gurgacz, em reunião do seu corpo Colegiado, deferiu a seguinte normativa para avaliação dos candidatos do **FIES**:

1- TERMO DE AUTODECLARAÇÃO: O documento será para preenchimento manual e deverá ser entregue a via original para a CPSA. Este será analisado, ficando a critério do membro da banca o deferimento que dará sequência aos trâmites da análise do candidato, encaminhando-o a uma banca avaliadora. A banca criada para avaliação dos candidatos, é composta por 03 membros com conhecimentos condizentes às especificidades em questão.

A banca avaliadora será realizada no formato virtual.

2- PARECER DOS MEMBROS DA BANCA: O avaliador entregará um parecer constando sua opinião sobre o candidato avaliado contendo os seguintes itens: justificativa; apresentação de resultados das entrevistas; discussão dos resultados e conclusão. Este parecer será entregue impresso ao orientador na abertura da sessão de arguição ou via e-mail em PDF dentro de 48 horas.

3- APRESENTAÇÃO ORAL: O candidato terá até 20 min, para expor seus argumentos via vídeo chamada que ocorrerá na data e hora proposta pela banca avaliadora.

4- ARGUIÇÃO: A palavra será inicialmente dos membros convidados. Cada avaliador terá até 20 min para arguição na forma de diálogo. O organizador deverá fazer suas considerações somente ao final da arguição de todos os demais membros.

5- AVALIAÇÃO DO CANDIDATO: Cada membro da banca, possui voto, assim, será considerado aprovado, o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos membros titulares da Banca Examinadora. Assim, na ata constará a classificação: APROVADO ou NÃO APROVADO, quando forem detectados problemas na análise e interpretação dos resultados ou outro fator que justifique tal decisão. No caso de reprovação, uma justificativa deverá ser redigida no verso da ata. Todos os membros deverão assinar a ata.

Casos omissos deverão ser tratados diretamente com a comissão avaliadora ou setor jurídico se o fato justificar.